LEI Nº 1.658

DENOMINA-SE DIOGENES DUQUE DUARTE A ATUAL RUA "3", DO BAIRRO BELVEDERE II, NESTA CIDADE.

Art. 1º Fica denominada Rua Diógenes Duque Duarte a atual rua "3" do Bairro Belvedere II, nesta cidade de Divinópolis-MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de novembro de 1980.

Ari Soares de Oliveira
Presidente da Câmara

Projeto CM-73/80
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPAÇÃO - Nº 63 DE 30/11/1980